Ata da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 1º ano, da 5ª Legislatura, realizada em 25 de janeiro de 2013 às 19:00 horas.

Presidente: Sérgio Alexandre da Silva
1ªSecretário: José Roberto Jora

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), às 12:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antonio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores **Adriana Leite Rocha, Celso Antonio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, José Roberto Jora, Julio Cesar Fernandes, Neide Alves Pinheiro Juliano, Osvaldir Soldi, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quorum suficiente e legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. Neste momento o Sr. Secretário faz a leitura do **Projeto E/01/2013 "Dá alteração da Lei Municipal 17 de 29 de julho de 2013", E/02/2013 "Revisão Geral e Anual das Remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", L/01/2013 "Reajusta o valor dos salários da Referencia I, constante do anexo I e III, da Lei Municipal 525 de 23 de setembro de 2011, e dá outras providências" e L/02/2013 "Revisão Geral e Anual das Remunerações e Subsídios dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências"**, que entraram para conhecimento da casa. Em seguida faz a leitura do Requerimento L/01/2013 de Urgência Especial. O Sr. Presidente suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões exarem seus pareceres. Retornando aos trabalhos, o Sr. Secretário faz a chamada dos vereadores, onde fica constatado a presença dos mesmos. O Sr. Secretário faz a leitura dos Projetos de Lei E/02/2013, L/01/2013 e L/02/2013, onde todos foram Aprovados por unanimidade. A vereadora Adriana Leite Rocha Belotti, faz uso da palavra " Eu gostaria de ressaltar que a Câmara mandou dois projetos para votação, L/01/2013 e L/02/2013, eles versam sobre seis por cento de aumento, o primeiro L/01/2013, faz a reposição salarial, ele faz com que o salário de referencia I, chegue ao salário mínimo, pois é inconstitucional ganhar menos do que um salário mínimo, e a Câmara não estava decorrente das medidas legais, o Projeto L/02/2013 versa sobre o aumento municipal que segundo o projeto do executivo E/02/2013, fará jus todo o servidor público e o pessoal também terão direito a este aumento, eu gostaria de deixar claro, porque passa a impressão, tanto para os Edis, quanto para a população que está votando dois projetos, que seria reposição salarial no total de doze por cento e isso não é o que acontece, então eu gostaria de deixar claro que estamos votamos e aprovamos a reposição salarial, o salário mínimo e depois o reajuste de seis por cento para todos os funcionários do Legislativo, que fique claro. Nada mais havendo e ninguém querendo fazer uso da palavra a Presidente encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente Ata.